



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 50/2016

Integralmente revogada pela Resolução 68.2021 Consu

~~Aprova a Atualização do Regimento da
Comissão Própria de Avaliação da UFJF.~~

~~O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 11 e seus incisos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no art. 7º da Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004 e nos arts. 35 a 37 da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada em nova publicação de dezembro de 2010, considerando o que consta do **Processo 23071.000534/2016-73** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião extraordinária do dia 14 de julho de 2016,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Aprovar a Atualização do Regimento da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Juiz de Fora, que a esta resolução se anexa.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.~~

Juiz de Fora, 20 de julho de 2016

**Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU**